FACULDADES INTEGRADAS “RUI BARBOSA” - FIRB

PROJETO

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

ANDRADINA - SP

2025

Projeto de Avaliação Institucional

- Coordenador da CPA

Nome: Prof. Ms. Luiz Gustavo Lomba

- Representante Docente

Nome: Profa. Ms. Maria Fernanda Paci Hirata Shimada

- Representante Discente

Nome: Rubens Neves Amorim

- Representante do Corpo Técnico Administrativo

Nome: Ricardo Gomes Pagani

- Representante da Comunidade Civil Organizada

Nome: Renato Venturoli Pinese

PORTARIA D/G FIRB nº 08/2025, de 08 de agosto de 2025 - Institui Comissão Própria de Avaliação - CPA da FACULDADES INTEGRADAS “RUI BARBOSA” - FIRB e dá outras providências.

1. Apresentação

"A Avaliação Institucional é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e está relacionada: à melhoria da qualidade da educação superior; à orientação da expansão de sua oferta; ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional" (INEP).

O Projeto de Avaliação Institucional - PAI, da FACULDADES INTEGRADAS "RUI BARBOSA" – FIRB foi definido com base na filosofia, valores, princípios e objetivos da mantenedora, UNIVERSIDADE BRASIL LTDA, que orienta o modelo de educação a ser seguido pela instituição, conferindo-lhe o sentido da indissociabilidade entre o conhecimento e a suas práxis, a pesquisa por meio da iniciação científica e a extensão comunitária, voltados para a cidadania e ética.

UNIVERSIDADE BRASIL, assume como missão institucional: (por missão)

"Educar para garantir a formação de cidadãos aprendentes, diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade intelectual, ética, estética, ambiental e social."

Norteado por sua missão institucional, busca:

- Proporcionar um espaço de contínua aprendizagem onde alunos, professores e colaboradores da Instituição possam aperfeiçoar, permanentemente, a capacidade de solucionar problemas e gerar resultados positivos em diferentes contextos e situações, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática, na defesa da qualidade de vida;

- Procurar desenvolver nos alunos e na comunidade, a excelência do ideal de servir. Desenvolver a consciência de que os títulos, os diplomas, por mais importantes e excelentes que sejam só adquirem valor moral na medida em que são colocados a serviço do homem e da comunidade;

- Oferecer aos professores, técnicos, administradores e funcionários que contribuem para o desenvolvimento e crescimento da instituição, condições de segurança, progresso profissional e humano, tornando a Faculdade não só um bom lugar de trabalho, mas uma Instituição credora da dedicação e lealdade de todos;

- Conscientizar a comunidade acadêmica quanto a sua parcela de responsabilidade social, através do envolvimento e participação na solução dos problemas sociais;

- Gerar condições de liquidez, crescimento e aperfeiçoamento da Instituição;

- Procurar desenvolver nos alunos, professores e na comunidade, o civismo, revelado na participação de cada um nos problemas de todos, e no respeito às autoridades constituídas;

- Promover hábitos de saúde e de preservação do meio ambiente;

- Oferecer à comunidade acadêmica em geral, o melhor de nossa dedicação, fazendo tudo com amor e ordem para o bem-estar da humanidade.

O processo de elaboração da Auto Avaliação Institucional é uma experiência coletiva e democrática da instituição de ensino superior, que busca servir como guia para a tomada de decisões e correção de rumos, tendo como perspectiva um caráter não punitivo, mas sim, de aprimoramento e busca da excelência.

A CPA - Comissão Própria de Avaliação da IES teve sua nova composição formada em setembro de 2018, com o objetivo de construir o Projeto de Avaliação Institucional (PAI) da FACULDADES INTEGRADAS “RUI BARBOSA” - FIRB e implementar suas diretrizes.

A CPA definiu que o ciclo avaliativo será referente a dois anos consecutivos para estabelecer uma comparação entre as ações esperadas e ações realizadas, assim como verificar as melhorias e crescimento institucional durante o período. Ficou definido o ciclo avaliativo referente aos anos 2022 a 2024, com novo ciclo 2025-2027.

2. Justificativa

Avaliar faz parte da conduta humana, avaliamos para tomar decisões, conhecer a qualidade, para excluir ou para selecionar algo e, ainda, para distinguir entre as várias possibilidades e alternativas.

No contexto educacional e, principalmente, institucional, a avaliação se destaca como uma das funções mais necessárias e que, ao mesmo tempo, suscita dúvidas e controvérsias, uma vez que o processo avaliativo vai refletir as concepções, valores e práticas adotadas pela instituição no seu todo, por seus professores, alunos e funcionários.

Quando o objeto da avaliação é a própria vida institucional, a tarefa é mais complexa, porque além das diversas abordagens e modelos teóricos que podem servir como referência, são várias as dimensões de análise a serem consideradas e diversos os atores participantes deste processo.

Neste caso, a avaliação deve estar situada em um contexto, no qual seja considerada a totalidade dos aspectos que fazem parte da vida de uma instituição de ensino, onde podemos destacar alguns: condições de infraestrutura, desempenho docente e discente, organização didático-pedagógica, relacionamento com a comunidade, atividades de extensão e de pesquisa, entre outros.

Assim sendo, a avaliação constitui-se em um grande projeto de autoconhecimento, de tomada de decisões, de mudanças de rumo da instituição, com o objetivo de alcançar, ou melhorar, a qualidade e a excelência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Diante disso, a avaliação institucional pretende promover um “olhar” mais aprofundado sobre as atividades desenvolvidas, segundo a ótica de todos os sujeitos envolvidos no cotidiano de uma instituição de ensino superior.

O resultado desta avaliação deve propiciar a reformulação daqueles pontos identificados como frágeis e o aprimoramento das situações identificadas como positivas ou favoráveis.

3. Princípios da Avaliação Institucional

A avaliação institucional pode ser definida como o processo de aferição do desenvolvimento de ações, que permite o autoconhecimento institucional, a correção e o aperfeiçoamento das ações institucionais.

Assim sendo, a avaliação deve se apresentar como um processo de caráter sistemático, servindo como guia para tomada de decisões da instituição. Ao mesmo tempo, a avaliação da instituição deve ter como objetivo a correção de rumos, tendo como perspectiva um caráter não punitivo, mas sim, de aprimoramento e busca da excelência.

A avaliação, portanto, deverá servir para comparar o real com o ideal e, por fim, tendo como objeto a qualidade dos serviços oferecidos, no cumprimento da sua missão como organização social.

Um ponto que merece destaque num processo avaliativo é a visão de que uma instituição de ensino, entendida a partir de um conjunto de relações e processos próprios de sua experiência e da realidade vivida, não pode ser considerada como uma instituição pronta e acabada. Ela se encontra em constante processo de transformação e construção.

Desta forma, a avaliação se traduz em instrumento fundamental na formação da identidade institucional, na resolução de problemas e no planejamento e consecução de ações.

Para tanto, deverão ser considerados os seguintes aspectos:

- O primeiro pressuposto de uma avaliação institucional diz respeito à institucionalidade como princípio explicativo, o que significa dizer que a avaliação deve ser movida pela ação política e pela prática dos agentes da instituição, constituindo-se em um processo compartilhado por todos;

- O segundo pressuposto é da globalidade, ou seja, a instituição deve ser considerada em toda a sua complexidade de relações, funções e articulações;

- O terceiro ponto enfoca a qualidade como objetivo entendida como uma construção social e histórica, vinculada à concepção de sociedade, de acordo com os valores socialmente partilhados.

Desta forma, a avaliação institucional enfatiza a avaliação enquanto processo pedagógico de aprendizagem coletiva, capaz de produzir uma visão de conjunto da instituição, buscando a melhor forma de articular as funções, estruturas organizacionais e pedagógicas.

Com base nestes pressupostos, a avaliação a ser adotada da FACULDADES INTEGRADAS “RUI BARBOSA” - FIRB, deverá enfatizar o aspecto qualitativo, uma vez que os fenômenos sociais e educacionais serão o objeto de investigação. Isto não significa o abandono dos dados quantitativos, mas apenas que estes servirão para complementar uma avaliação qualitativa do processo global e institucional.

4. Objetivos e Dimensões de Análise

A avaliação interna realiza-se por meio de diagnóstico situacional, em momentos distintos. Esta avaliação consiste em analisar, continuamente, o trabalho desenvolvido na Instituição, com base nas dimensões estabelecidas na Lei 10.861/04, artigo 3º.

O desenvolvimento da avaliação implica em avaliar qualitativamente algumas dimensões e, quantitativamente, outras. Ocorrendo, porém, momentos em que as dimensões poderão ser avaliadas nas duas formas.

Os objetivos da Avaliação Institucional da FACULDADES INTEGRADAS “RUI BARBOSA” - FIRB voltam-se para o aperfeiçoamento contínuo e sistemático do projeto acadêmico e sociopolítico da Instituição, na busca da permanente melhoria da qualidade e pertinência das múltiplas atividades-fim e das atividades-meio desenvolvidas, nas dimensões que devem ser o foco da

Avaliação Institucional e que garantem unidade do processo avaliativo em âmbito nacional e a especificidade de cada instituição, sendo elas:

1. Planejamento e avaliação institucional;

2. Desenvolvimento institucional – Este eixo contempla as dimensões 1(missão e plano de desenvolvimento institucional) e dimensão 3(responsabilidade social da instituição) do SINAES;

3. Politicas acadêmicas – este eixo contempla as dimensões 2(políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão), dimensão 4(comunicação com a sociedade) e dimensão 9 (políticas de atendimento aos discentes) dos SINAES;

4. Políticas de gestão – este eixo contempla as dimensões 5 (políticas de pessoal), 6 (organização e gestão da instituição) e 10 (sustentabilidade financeira) dos SINAES;

5. Infraestrutura física – este eixo contempla a dimensão 7 (infraestrutura física) dos SINAES;

A IES busca proceder a uma análise criteriosa, contínua, sistemática e simultânea dessas dimensões, de forma a integrá-las em um processo global. Nessa visão, é fundamental a atenção aos princípios norteadores da Avaliação Institucional, no sentido da globalidade, comparabilidade, respeito à identidade institucional, não premiação ou punição, adesão voluntária, legitimidade e continuidade.

No processo de Avaliação Institucional são consideradas as dimensões e os respectivos aspectos a serem analisados em cada unidade:

DIMENSÕES	ASPECTOS ENVOLVIDOS NA AVALIAÇÃO
1. Planejamento e Avaliação Institucional	• Planejamento geral das atividades da Instituição e sua coerência com o Plano Pedagógico Institucional e os Projetos Pedagógicos dos Cursos; • Acompanhamento do Planejamento Institucional; • Reflexões sobre o processo da avaliação; • Participação dos membros da CPA na condução do processo; • Condições geradas para uma avaliação efetiva;

	• Comprometimento da comunidade acadêmica com a avaliação institucional; • Sistematização das informações necessárias para a avaliação institucional; • Fotografia da Instituição gerada através da avaliação (pontos fortes e fracos); • Discussão dos resultados da avaliação com a comunidade acadêmica; • Mudanças imediatas incluídas no planejamento das futuras atividades; • Proposta de mudanças no processo de avaliação.
2. Desenvolvimento Institucional	• Grau de conhecimento da comunidade acadêmica; • Objetivos e compromissos da Instituição, explicitados em documentos oficiais; • Características básicas do PDI e suas relações com o contexto social e econômico em que a Instituição está inserida; • Articulação entre PDI, PPI quanto ao ensino, iniciação científica; • Extensão, gestão acadêmica, gestão e avaliação institucional; • Perfil esperado dos egressos. • A contribuição efetiva da Instituição em relação a transferência do conhecimento gerado e sua importância social no desenvolvimento regional e nacional; • Relacionamento da Instituição com os diversos setores da sociedade, tais como: setor público, produtivo, mercado de trabalho, instituições sociais, culturais e educativas; • Políticas institucionais de inclusão de estudantes em situação desfavorecida; • Ações desenvolvidas pela Instituição voltadas para a promoção da cidadania, setores excluídos e políticas afirmativas.
3. Politicas Acadêmicas	3.1 Ensino: • Concepção de currículo e organização didático-pedagógica; • Práticas pedagógicas, considerando a relação entre a transmissão de informações e a utilização de processos participativos de construção do conhecimento; • Pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais etc.) e as necessidades individuais; • Práticas institucionais que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações

	didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no ensino; • Currículo do curso adequado ao perfil do egresso. 3.2 Iniciação Científica: • A efetiva contribuição para a formação dos alunos; • A efetiva contribuição para o desenvolvimento regional. 3.3 Extensão: • Integração da extensão com as atividades de ensino; • Integração da extensão com o entorno social; • Participação dos estudantes. 3.4 Pós-graduação: • Políticas institucionais para criação, expansão e manutenção da pós-graduação lato sensu; • Política de melhoria da qualidade da pós-graduação; • Integração entre graduação e pós-graduação • Formação de pesquisadores e de profissionais para o magistério superior. 3.5 Estudantes: • Políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes; • Políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, monitoria, iniciação científica, extensão e avaliação institucional); • Acompanhamento e análise dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempo médio de conclusão, relação professor/aluno; • Acompanhamento de egressos e criação de oportunidades de formação continuada; • Critérios de admissão de estudantes, divulgação dos critérios; • Definição dos critérios de admissão de estudantes e divulgação dos mesmos; • Regulamentação dos direitos e deveres dos estudantes; • Mecanismos de apoio acadêmico e orientação para os alunos que apresentam dificuldades; • Indicadores para medir os resultados obtidos pelos estudantes; • Utilização destes resultados para a revisão dos processos de ensino-aprendizagem; • Políticas de atendimento ao aluno – pontos positivos e negativos detectados – plano para superação;

	• Políticas de Bolsas de Ensino – número de bolsas concedidas • Incentivos para criação de Empresas Junior; • Práticas de iniciação científica. 3.6 Egressos: • Satisfação dos egressos com a formação recebida; • Inserção profissional dos egressos; • Participação dos egressos nas atividades da Instituição; • Estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa; • Imagem pública da Instituição nos meios de comunicação social.
4. Políticas de Gestão	• Plano de Carreira Institucional; • Programas de Qualificação Profissional; • Relações interpessoais, clima institucional e grau de satisfação pessoal e profissional; • Comprometimento do Corpo Técnico-Administrativo e Docente com a Missão Institucional; • Condições de trabalho para o desempenho profissional; • Remuneração e Benefícios; • Planejamento dos diversos setores administrativos e pedagógicos; • Organograma Institucional; • Procedimentos institucionais quanto ao funcionamento, composição e atribuições dos órgãos colegiados; • Relações com a Mantenedora; • A continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.
5. Infraestrutura Física	Ambientes: • Salas de aula; • Biblioteca; • Laboratórios; • Áreas livres; • Redes de informação; • Políticas institucionais de conservação e atualização.

5. Metodologia

A metodologia adotada para desenvolvimento da Avaliação Institucional é de caráter científico, sendo as abordagens, de pesquisa quantitativa e

qualitativa, coletadas por meio dos seguintes instrumentos: questionários, entrevistas, reuniões e encontros da comunidade acadêmica.

Para algumas dimensões específicas foram definidos instrumentos de coleta de dados, em forma de questionários fechados, em cinco níveis de respostas, com base no escalograma de Rensis Likert.

O Projeto de Avaliação Institucional (PAI) foi concebido seguindo etapas ou fases sucessivas e integradas. As etapas, para o desenvolvimento do projeto que contempla a metodologia adotada, foram definidas em função dos objetivos gerais e específicos e envolve todos os setores e segmentos da Instituição, a partir de um trabalho participativo, compreendendo etapas, fases e momentos específicos, tais como:

ETAPA 1 - PREPARAÇÃO

Constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA

A implementação do processo de avaliação, propriamente dito, inicia-se pela formação e constituição da Comissão Própria de Avaliação, composta por um grupo de pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas neste projeto, representando todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil, conforme disposto no artigo 11 da Lei nº 10861/04.

Sensibilização

O objetivo desta etapa é a sensibilização e motivação da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, para a compreensão e a participação em todo o desenrolar do processo de avaliação institucional da IES.

Esta fase deve ser realizada, por meio de seminários, reuniões, fóruns de debates e discussões, bem como pela veiculação de artigos de fundamentação teórica, legislação e documentos específicos sobre o assunto Avaliação Institucional, no “site” da Faculdade. Além destes procedimentos, serão elaborados veículos de promoção e comunicação como, “banners”, Boletim

Informativo, entre outros.

Planejamento do Projeto de Avaliação

Após discussões e debates com a comunidade acadêmica, e levando em consideração as características básicas da instituição, quanto ao seu porte, estrutura, inserção regional, experiências avaliativas anteriores e especificidades, seguem-se à sistematização das ideias, que resulta no planejamento da avaliação. Nesta etapa definem-se os objetivos, estratégias, metodologia, recursos e cronograma das ações avaliativas.

ETAPA 2 – DESENVOLVIMENTO DA AVALIAÇÃO

Esta etapa concretiza as ações e atividades planejadas, processa o levantamento de dados e as informações relativas ao projeto, analisando-as para a elaboração de relatórios parciais.

ETAPA 3 – CONSOLIDAÇÃO

Refere-se à elaboração de um relatório e divulgação do relatório final, incluindo também a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos de melhoria da qualidade da Instituição.

Relatório

Consolida todo o resultado do processo da avaliação, juntamente com a análise e interpretação dos dados e, se possível, os resultados da avaliação de cursos e desempenho de estudantes.

Estes relatórios, cujos destinatários compreendem os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade, devem apresentar sugestões para as ações a serem implementadas.

Divulgação

Os resultados da avaliação, sob a forma de relatórios-síntese e geral deverão ser apresentados à comunidade acadêmica em reuniões específicas, documentos informativos, seminários e outros.

Balanço Crítico

A avaliação da avaliação institucional se faz necessária, visando à continuidade do processo. Através de uma análise e reflexão sobre o processo, permite-se planejar as futuras ações.

Nesta metodologia princípios técnicos, destacam-se como relevantes:

• A definição de metas prioritárias para a condução do processo - a definição dessas metas deve levar em consideração: a importância da dimensão a ser priorizada no contexto da instituição como um todo; a disponibilidade dos recursos (materiais, financeiros e humanos) para a condução do processo; e a capacidade efetiva de implementação das ações a curto, médio e longo prazos;

• Combinar a avaliação interna com a avaliação externa, o contexto da avaliação institucional, por sua abrangência, sugere que a Instituição complemente sua auto avaliação com a avaliação externa, combinando os pareceres conclusivos elaborados pelas Comissões Externas de Avaliação Institucional, as Avaliações dos Cursos de Graduação (ACG), os resultados apresentados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – (ENADE) e demais informações oriundas do Censo da Educação Superior e do Cadastro da Educação Superior;

• Assumir a avaliação como um processo, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, que é um órgão de representação acadêmica, como um meio de assegurar coordenação, apoio e acompanhamento das ações necessárias ao desenvolvimento contínuo desse processo, tornando-se assim, uma atividade do cotidiano da instituição;

• Instituir comissões ou grupos de trabalho que auxiliarão no processo avaliativo, sendo uma atividade que envolve diferentes aspectos institucionais, faz-se necessário que diferentes grupos de trabalho auxiliem na avaliação das

dimensões, tem o objetivo de emitir pareceres que subsidiarão a Instituição no replanejamento de suas ações;

• Escolher critérios e indicadores que respeitem à identidade, vocação e potencialidades;

• Escolher e testar os instrumentos de coleta dos dados de acordo com os objetivos da avaliação, utilizando-se dos procedimentos quantitativos e qualitativos - para que os resultados da avaliação sejam reais, portanto, credíveis;

• Realizar periodicamente uma avaliação do próprio processo - em função da dinamicidade, não só das atividades acadêmicas, mas do contexto social-econômico e político em que a instituição se encontra;

• Eleger os meios mais adequados para a divulgação dos resultados - como forma de garantir o conhecimento não só da comunidade acadêmica, mas da sociedade em geral.

Politicamente o processo de Auto Avaliação Institucional da FACULDADES INTEGRADAS “RUI BARBOSA” - FIRB deve caracterizar-se por:

• Manter uma equipe de coordenação para planejar e organizar as atividades da auto avaliação, assessorando os diversos setores que integram a instituição;

• Realizar um amplo processo de sensibilização para garantir a aceitação e a participação da comunidade acadêmica no processo - essas condições conduzem, ainda, para o comprometimento dos membros na efetivação das mudanças necessárias;

• Ter como prioridade básica, o aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico dos seus cursos, do Projeto Pedagógico Institucional – PPI e do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI a partir da consciência da importância que a definição destes apresentam para o desempenho das atividades acadêmico-administrativas;

• Garantir a participação dos integrantes da instituição e o respaldo dos órgãos colegiados – para que o processo possa ser viabilizado a partir da implementação das mudanças necessárias;

• Criar espaço para a incorporação de uma cultura avaliativa no âmbito da instituição – entendendo que a participação no processo deve ser voluntária e comprometida com os resultados.

6. Instrumentos

A definição do método científico, dos instrumentos de coleta de dados, do rigor do tratamento estatístico e da validade e confiabilidade dos dados, foram aspectos considerados para assegurar credibilidade e garantir a qualidade do processo de avaliação. Igualmente, a preocupação com a ética, não ferindo valores e suscetibilidades, foi outro aspecto considerado.

Algumas dimensões da avaliação interna serão avaliadas quantitativamente e, para tanto, foram definidos instrumentos de coleta de dados, em forma de questionários fechados, em cinco níveis de respostas, com base no escalograma de Rensis Likert:

Entre os instrumentos utilizados para o levantamento das informações e dos dados necessários ao processo de Auto Avaliação Institucional da IES destaca-se: questionário, entrevista, análise documental, visita in loco, formulários; estudo de situações específicas, análise do planejamento, análise do desempenho das pessoas envolvidas e relatórios.

7. Constituição da Comissão Própria de Avaliação

Para que o processo de avaliação institucional se instale, faz-se necessária a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação, formada por:

I – Um(a) coordenador(a), especialista em avaliação;

II – Um(a) representante docente;

III – Um(a) representante do corpo técnico-pedagógico administrativo;

IV – Um(a) representante discente de cada curso da IES;

V – Um(a) representante da sociedade civil.

8. Formas de participação da Comunidade Acadêmica, Técnica e Administrativa

A IES demanda esforços no sentido de integrar toda a comunidade interna e representante da comunidade externa, do entorno da instituição, no seu processo de Auto Avaliação Institucional.

Para isso desenvolve crescente processo de sensibilização dos diferentes níveis envolvidos nessa tarefa, além de ampliar em qualidade e tempo, o retorno dos resultados do processo aos envolvidos tanto da comunidade interna como externa, sem deixar de estimular os interessados para participarem da Comissão Própria de Avaliação tomando decisões coletivas e participativas a respeito dos seus diferentes aspectos, instrumentos e dimensões.

9. Atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA

No processo de Auto Avaliação Institucional da FACULDADES INTEGRADAS “RUI BARBOSA” - FIRB, a Comissão Própria de Avaliação - CPA constitui-se em órgão de coordenação e articulação do processo de Avaliação interna.

A CPA, portanto, está estruturada com as condições necessárias para coordenar e acompanhar o processo de avaliação institucional, contando com uma infraestrutura de apoio, bem como com recursos humanos, físicos, materiais e de equipamentos para realização das atividades estabelecidas no Projeto de Auto Avaliação Institucional da IES.

O procedimento operacional para a realização do processo de Auto Avaliação Institucional, coordenado, supervisionado e avaliado pela CPA, envolve as seguintes atividades:

Reuniões dos membros da Comissão Própria de Avaliação

O planejamento das atividades da avaliação é conduzido em reuniões pelos membros da CPA, para discussão e exposição de ideias, sobre a avaliação a ser realizada, para organizar/reorganizar as atividades necessárias e os prazos envolvidos no processo de avaliação.

Nessas reuniões, deve ser analisado e estudado, entre outros pontos, a legislação educacional pertinente ao processo de Auto Avaliação Institucional, de autorização, reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos, sendo consideradas as fases do processo de avaliação, o que será avaliado, a amostra a ser considerada e os critérios a serem adotados.

Deve ser também, observado e atualizado o cronograma do projeto, com os prazos para execução das diversas fases do processo de avaliação.

Revisão e aplicação dos Instrumentos de Coleta de Dados

Para a revisão dos instrumentos de coleta de dados da avaliação, a CPA deve adotar um processo participativo, onde as questões polêmicas, relacionadas com os quesitos a serem considerados, são debatidas entre os participantes, validadas e ajustadas até a obtenção do consenso. A realização dessas reuniões faz parte do processo, sendo importantes na busca das ideias que representem a comunidade acadêmica, assim como a conscientização, participação e motivação de todos.

Registro das Reuniões

As reuniões realizadas devem ser registradas em atas ou registros formatados em meio magnético, sendo mantidos arquivados na área da Auto Avaliação Institucional, compondo, assim, um histórico do processo avaliativo da Instituição.

Aplicação dos Instrumentos de Coleta de Dados e Apuração dos Resultados

A CPA coordenará os trabalhos de coleta de dados e de apuração dos resultados.

A aplicação dos instrumentos de coleta de dados será realizada na Instituição, em períodos estabelecidos no cronograma, envolvendo a Coordenação da CPA, e as seguintes atividades:

- Constituição da equipe de apoio, para coleta dos dados, em meio eletrônico, em apoio à CPA;
- Definição e alocação dos recursos necessários (microcomputadores, local, material etc.);
- Preparo do ambiente físico e do sistema para coleta dos dados e a apuração dos resultados, com a implantação de sistema computadorizado em rede NT para a entrada de dados, consolidação e preparo de relatórios-síntese e gerais;
- Pré-teste dos instrumentos de coleta de dados, de forma automatizada, em meio eletrônico, e dos relatórios de saída;
- Reunião com Diretores da Instituição, para definição de data e horário para aplicação dos instrumentos de coleta da avaliação, bem como orientação e uniformização dos métodos de coleta de dados e de apuração dos resultados;
- Definição dos grupos de trabalho que irão apoiar, integrar e avaliar determinados aspectos das dimensões avaliativas.

Para a efetivação dos relatórios da avaliação, devem ser elaborados gráficos, planilhas e listagens específicas, sendo a consolidação dos resultados realizada por curso.

Apresentação dos Resultados

Os resultados do auto avaliação, sob a forma de relatórios-síntese e geral serão apresentados em reuniões específicas e em um Seminário de Avaliação e

Sensibilização, que será realizado anualmente, conforme previsto em Cronograma.

Plano de Ação

Após o encaminhamento do relatório geral à Direção da IES, ao Diretor e Coordenadores de Cursos, deverá ser elaborado um plano de ação específico por Curso, para sugerir e implementar medidas preventivas ou corretivas que possibilitará eliminar ou minimizar aspectos negativos, porventura observados na avaliação.

Os planos de ação de cada curso devem ser elaborados pelo Diretor da Faculdade, seus Coordenadores e Professores, sob a Coordenação da CPA, e subsidiando as ações do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI.

A execução dos planos de ação previstos no PDI será acompanhada pela CPA, visando obtenção de subsídios para a próxima avaliação e de mensuração da melhoria da qualidade da IES, rumo à excelência do ensino superior prestado à comunidade.

10. Formas de utilização dos resultados das avaliações

A avaliação periódica do próprio processo, em função da dinamicidade do mesmo, será ponto vital para a reciclagem e realimentação, sendo que a difusão dos resultados, por meios de comunicação massivos e interativos, deverá garantir o permanente contato com a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, assegurando a retroalimentação do processo de avaliação da Faculdade.

Para isso serão feitas reuniões individuais e ou coletivas com docentes, discentes e funcionários da instituição, além de reuniões internas, por setor, para buscar alternativas para resolver problemas de infraestrutura institucional.

Nessa perspectiva, o processo de Auto Avaliação Institucional da FACULDADES INTEGRADAS “RUI BARBOSA” - FIRB volta-se para o atendimento de uma tríplice exigência, no objetivo de tornar-se:

- Um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico;
- Uma ferramenta para o planejamento da gestão universitária;
- Um processo sistemático de prestação de contas à comunidade interna e externa.

Isso significa acompanhar metodicamente as ações desenvolvidas na Instituição a fim de verificar se as funções e prioridades determinadas coletivamente estão sendo realizadas e atendidas. É esse contraponto entre o pretendido e o realizado que dá o sentido à Auto Avaliação Institucional nas organizações universitárias.

Significa, portanto, o acompanhamento metódico das ações desenvolvidas pela Instituição com o fim de verificar se os objetivos, finalidades e prioridades, definidas coletivamente, estão sendo realizadas e atendidas.

Enquanto processo global:

• Possibilita identificação de fatos que afetam, positiva ou negativamente, seu desempenho e adequação, relevância e qualidade de todas as atividades desenvolvidas e serviços prestados pelo curso;

•Oferece subsídios para que a instituição e as pessoas envolvidas em todos os seus segmentos possam atuar de forma planejada, corrigindo distorções identificadas e aperfeiçoando elementos dos serviços prestados.

Os resultados do processo de Avaliação Institucional deverão possibilitar:

- Repensar a Instituição como uma entidade sintonizada com o momento atual e capaz de responder às mudanças da sociedade em que se insere, em termos sociais, políticos, econômicos e tecnológicos, dentre outros;
- A recomendação de estratégias, objetivos, metas e ações futuras com vistas à melhoria da qualidade de ensino, iniciação científica, extensão, gestão, missão, comunicação e políticas institucionais, infraestrutura física e responsabilidade social;
- Implementação de ações corretivas que possibilitem o

aperfeiçoamento do desempenho institucional;

- Firmar valores que conduzam a excelência do ensino e da gestão universitária, tendo como base os interesses dos docentes, discentes, técnico-administrativos e sociedade em geral, nas áreas de atuação da IES;
- Indicar diretrizes para a tomada de decisão da gestão universitária, servindo como subsídios para o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

11. Recursos necessários

A realização do processo avaliativo supõe a garantia de infraestrutura material associada ao suporte técnico especializado e administrativo, como elementos básicos para viabilizar o trabalho.

Quanto à infraestrutura material, considera-se importante a existência de um lócus para instalação da CPA, o que se coloca como condição simbólica da materialização da avaliação e de sua valorização pela administração da universidade. Esse lócus deve ser organizado com equipamentos indispensáveis às especificidades das atividades avaliativas, como computadores, impressora, acesso à internet, arquivos e material de escritório apropriado.

Como recursos humanos a CPA deve contar com seus membros representantes e com auxiliares que poderão ser solicitados à comunidade acadêmica.

12. Bibliografia

BRASIL, (2004). LEI nº. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília, 05 abr. 2004.

DIAS SOBRINHO, José. (1998) “Funcionamento e modos sociais da avaliação institucional”. Avaliação: Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior - RAIES. Campinas, v.3, n.2, jun, p.55-76.

_____ (2003) Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação superior. São Paulo: Cortez.

DIAS SOBRINHO, José e RISTOFF, Dillvo (orgs.) (2000). Universidade desconstruída. Florianópolis: Insular.

FREITAS, Luis Carlos. (org) (2002). Avaliação: Construindo o campo e a crítica. Florianópolis: Insular.

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO (2004) Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004.

Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. 12 abr.2004.